PROJETO DE LEI Nº 10/2021

Denomina logradouro público: Rua Dr. José Ângelo de Silveira.

O Povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Itaúna, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á "Dr. José Ângelo de Silveira" o logradouro público (Estrada Municipal IAN 456) desta cidade de Itaúna – MG, localizado no povoado de Cachoeirinha, que tem seu início na Estrada Municipal IAM 455, coordenadas UTM N 7772768,79 e E539766,87, deste ponto segue pela estrada Municipal IAN 456 sentido Cachoeirinha confrontado com propriedade de terceiros até a coordenada UTM N 7771954,65 e E 539900,99, deste ponto segue pela estrada Municipal IAN 456, confrontando com a propriedade de terceiros até a coordenada UTM N 7771029,44 e E 540217,58, deste ponto segue pela estrada Municipal IAN 456, confrontando com a propriedade de terceiros até a estrada sem denominação coordenada UTM N 7770349,47 e E 540523,21 deste ponto segue pela estrada municipal IAN 456 até a estrada sem denominação com a Praça da Igreja coordenada UTM N 7770223,04 e E 540423,92 deste ponto segue pela estrada IAN 456 até o seu termino na estrada Municipal IAN 457 coordenada UTM N 7769789,24 e E 540521,40.

Art. 2º A Administração Pública Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas disposições contrárias a esta lei, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2021.

Alexandre Campos
Presidente do Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Dr. José Ângelo da Silveira, nasceu na zona rural de Itaúna-MG, em um local denominado Marques, no dia 01.02.1944, onde viveu até sua adolescência.

Ciente da importância dos estudos se mudou para a cidade para concluí-los. Desde cedo vocacionou-se pelo mundo das leis e dos negócios, razões que o fizeram optar pelo curso técnico de contabilidade, e o fez no tradicional Colégio João de Cerqueira Lima. E tão logo pode, ingressou na Universidade de Itaúna – UIT, onde se graduou com brilhantismo em duas faculdades: Letras e Direito. No ano de 1979, se casou com a digníssima Sra. Wilma Maria do Carmo. Desta união nasceram três filhos: Ana Érika da Silveira, Atanagildo Joan da Silveira e Hélvia Lúcia do Carmo Silveira.

No ano de 2001 em segunda união com Mara tiveram o filho Juliano Joan Rodrigues Silveira. A vida do Dr. José Ângelo da Silveira, é marcada pelos estudos, pelo trabalho e pela prática da caridade cristã. Das muitas atividades que desenvolveu destaca-se o exercício da advocacia, que a exerceu com brilho, serenidade, honestidade, respeito e urbanidade por trinta e sete anos, cujos atributos o fazia admirado e respeitado, pelos seus colegas de profissão e pelos operadores do direito, sem exceção.

Exerceu com igual brilho as atividades de contador, onde angariou respeito e admiração dos empresários a quem prestou serviços e de seus colegas de profissão. Foi com igual zelo e competência que exerceu a função de Diretor do Banco Siccob Crediuna por 8 anos. Era cristão na melhor acepção da palavra, pois além do exercício da fé e da interpretação dos Evangelhos, os materializavam na discreta e anônima prática da caridade cristã, o que se comprova, com os trinta e cinco anos em que, diuturnamente, serviu a Comunidade de São Vicente de Paula. Mesmo com toda intelectualização que angariou ao longo de sua edificante vida e nos estudos, não perdera a simplicidade da criança oriunda da zona rural. O que se comprova com os seus hobbys: as lides do campo, em especial nas plantações de milho, feijão e amendoim. Foi um pai exemplar, soube ensinar para os filhos a importância do estudo, do trabalho, do respeito, da honestidade e da boa convivência.

Prova desta assertiva encontra-se na pessoa de seus filhos Atanagildo, que o sucede no exercício da Contabilidade, Hélvia que se formou em nutrição e Ana Érika, no exercício da advocacia. Ana, mesmo antes de se formar já compartilhava com ele os trabalhos do Escritório e, depois de formada o acompanhou e, diuturnamente, conviveu e aprendeu até o último dia de sua existência e, sempre, em perfeita harmonia. No dia 31.10.20, de forma inesperada, com 76 anos de idade, o Dr. José Ângelo da Silveira, faleceu. Fato que consternou a família e os amigos, pois era um homem admirado e, sobretudo, respeitado, por todos que tiveram a felicidade de com ele conviver. Mas, sua memória permanecerá, pelos filhos que deixou, pelas amizades que conquistou, pelos trabalhos e caridade praticou.

Itaúna, 15 de janeiro de 2021.

Alexandre Campos
Presidente do Poder Legislativo